



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0216/2015

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 2883/15

Relator: Deputado *Ricardo Nezinho*

Através da Mensagem nº 57/2015, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 185/2015, originário do Poder Executivo, que “Altera a Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN, e dá outras providências”.

A matéria foi examinada pela 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu por sua aprovação.

Justifica o Senhor Governador que o projeto em análise tem o objetivo de fomentar as atividades econômicas, além de estimular e angariar novos empreendimentos industriais no Estado, possibilitando desta forma a geração de novos empregos.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 01 de Novembro de 2015.

 PRESIDENTE
 RELATOR